



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 22526

Referente ao PPCI N.º 2823/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: ASSAMI - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE ERECHIM
NOME FANTASIA: ASSAMI ERECHIM
ENDEREÇO: MACHADO DE ASSIS Nº: 1290 -
BAIRRO: BELA VISTA
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios, E5 - Pré-escola
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 749.00
MUNICÍPIO: Erechim

O presente Alvará tem validade até 09 de julho de 2024.

Erechim, RS, 11 de julho de 2019.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 05896-08021-50663780

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 21632

Referente ao PPCI N.º 1116/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: ASSAMI - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E INFÂNCIA

NOME FANTASIA: CRECHE TIA GELSUMINA

ENCOMENDADO: CARLOS IRINEU PIETÁ Nº: 75 -

BAIRRO: COHAB JK

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: E5 - Pré-escola

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 1627.75

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 6.00

MUNICÍPIO: Erechim



O presente Alvará tem validade até 21 de junho de 2022.

Erechim, RS, 22 de junho de 2017.

ALESSANDRO VICENTE BAUER

CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 7ºBBM/2º CIABM ERECHIM

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 03109-08021-12762547

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1899

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **ASSAMI - CRECHE MÃEZINHA DO CÉU**

PSPCI Nº: 81 / 1

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E INFANCIA - ASSAMI

NOME FANTASIA: CRECHE MÃEZINHA DO CÉU

ENDEREÇO: GERALDO RUFINO PINHEIRO

Nº: 390

BAIRRO: PROGRESSO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 244

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: E5 - Pré-escola

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 460.00

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 07/05/2024

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisborn.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 380339-00061-78669855